



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 514 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 23 de janeiro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 032/2017-GP
- Portaria Nº 033/2017-GP
- Portaria Nº 034/2017-GP
- Portaria Nº 035/2017-GP

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 514 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 23 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 032/2017-GP

“Revoga a Portaria nº 04/2016 de 18 de janeiro de 2016 e nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal e demais normas constitucionais, revoga a Portaria nº 04/2016 de 18 de janeiro de 2016 e nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, com base na Lei Nº 222, que revoga as disposições em contrário, especialmente a Lei de Criação Nº 083/1994 e a Emenda da Lei Municipal Nº 109/1997.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Saúde;

1. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mariana Alves de Lima Neta

Suplente: Maria Luzielma Felipe Dutra

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alzira Rocha do Carmo

Suplente: Maria Luzivânia

3. Representantes do Hospital Raimunda Bessa

Titular: Erbenia Maria Diógenes Bessa

Suplente: Marcos Paulo Alves Souza

4. Representantes do Centro de Saúde

Titular: Maria Alzenir Alves

Suplente: Aurea Jucimara Souza Bessa

5. Representantes do Grupo Escoteiro

Titular: Cícero Artielio Queiros Dantas

Suplente: Ilzeleide Barbosa de Freitas Dantas

6. Representantes da Associação Cultural

Titular: Antônio Erivaldo Calixto da Silva

Suplente: Francisco Alcimar da Silva

7. Representantes da Igreja Católica

Titular: Sônia Maria de Oliveira

Suplente: Maria Luzimeire da Silva

8. Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Evaneide Maia Filgueira

Suplente: Rita de Cácia Araújo

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 04/2016 de 18 de janeiro de 2016 e nomeado os novos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 033/2017-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária a Gestora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Prefeita Municipal. **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Assembléia Geral Ordinária, precedida pela I Conferência Intermunicipal de Saneamento Básico. E comparecer na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, para tratar de assunto relativo ao repasse do PETERN/2017, no dia 23 de janeiro de 2017.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 01 (um) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA

- Chefe de Gabinete -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 514 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 034/2017-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária o Sr. **PAULO RICARDO DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), a(o) Sr(a). **PAULO RICARDO DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação, Portaria Nº 016/2017, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Assembléia Geral Ordinária, precedida pela I Conferência Intermunicipal de Saneamento Básico. E comparecer na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, para tratar de assunto relativo ao repasse do PETERN/2017, no dia 23 de janeiro de 2017.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 01 (um) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 035/2017-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária o Sr. **ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), a(o) Sr(a). **ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, Portaria Nº 009/2017, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: comparecer na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, para tratar de assunto relativo ao repasse do PETERN/2017, do dia 23 de janeiro de 2017.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 01 (uma) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

Espaço não utilizado